



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 04 DE MAIO DE 2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana a viabilização de instalação uma faixa elevatória na Rua João Pessoa, Centro, nas proximidades da Elétrica Cemil e Procon.

#### **Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana a viabilização de instalação uma faixa elevatória na Rua João Pessoa, Centro, nas proximidades da Elétrica Cemil e Procon.

**Justificação:** A implantação do dispositivo de trânsito é uma medida preventiva essencial para controlar a velocidade dos veículos, garantir a segurança dos pedestres e melhorar a acessibilidade no local.

Sala de sessões, 04 de maio de 2026.

FABIO AUGUSTO DA ASSINADO DE FORMA  
FONSECA:01515048 digital por FABIO  
659 AUGUSTO DA  
FONSECA:01515048659

**Fabinho Fonseca**

**Vereador**